



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº. 938/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.797,00 (trinta e sete mil setecentos e noventa e sete reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	52.01	0043	3.3.90.30	04.122.0002.2.0004	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.900,00
02	52.01	0045	3.3.90.36	04.122.0002.2.0004	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 550,00
02	52.01	0046	3.3.90.39	04.122.0002.2.0004	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 3.500,00
02	53.01	0053	3.1.90.11	15.452.0005.2.0005	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 1.125,00
02	54.01	0080	3.1.90.11	12.365.0007.2.0008	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 470,00
02	54.04	0101	3.1.90.11	12.361.0007.2.0011	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 1.600,00
02	54.05	0114	3.1.90.11	12.361.0007.2.0012	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 2.400,00
02	54.08	0145	3.1.91.13	12.365.0007.2.0015	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR 02)	R\$ 925,00
02	54.11	0165	3.3.90.39	27.812.0008.2.0018	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 140,00
02	55.01	0185	3.1.91.13	10.301.0011.2.0023	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR 05)	R\$ 1.200,00
02	55.01	0187	3.3.50.43	10.301.0011.2.0023	Subvenções Sociais (FR 05)	R\$ 14.327,00
02	56.01	0230	3.3.90.30	08.244.0010.2.0020	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 3.460,00
02	56.01	0234	3.3.90.39	08.244.0010.2.0020	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 2.200,00
TOTAL						R\$ 37.797,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	52.01	0042	3.3.90.14	04.122.0002.2.0004	Diárias – P. Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
02	52.01	0043	3.3.90.30	04.122.0002.2.0004	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.050,00
02	52.01	0048	3.3.90.91	04.122.0002.2.0004	Sentenças Judiciais (FR 01)	R\$ 7.900,00
02	53.01	0055	3.1.90.16	15.452.0005.2.0005	Outras Desp. Variáveis – P. Civil (FR 01)	R\$ 100,00
02	53.01	0058	3.3.90.30	15.452.0005.2.0005	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 400,00
02	53.01	0061	3.3.90.39	15.452.0005.2.0005	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 625,00
02	54.01	0082	3.1.90.16	12.365.0007.2.0008	Outras Desp. Variáveis – P. Civil (FR 01)	R\$ 350,00
02	54.01	0085	3.3.90.30	12.365.0007.2.0008	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 120,00
02	54.04	0103	3.1.90.16	12.361.0007.2.0011	Outras Desp. Variáveis – P. Civil (FR 01)	R\$ 110,00
02	54.04	0105	3.3.90.14	12.361.0007.2.0011	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 620,00
02	54.04	0107	3.3.90.30	12.361.0007.2.0011	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 680,00
02	54.04	0108	3.3.90.36	12.361.0007.2.0011	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 190,00
02	54.05	0113	3.1.90.11	12.361.0007.2.0012	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 45,00
02	54.05	0117	3.1.90.16	12.361.0007.2.0012	Outras Desp. Variáveis – P. Civil (FR 01)	R\$ 95,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

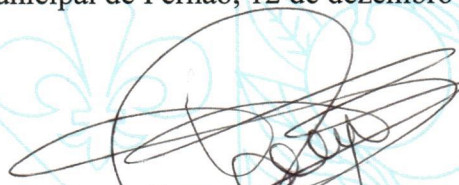


02	54.05	0119	3.3.90.14	12.361.0007.2.0012	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 20,00
02	54.05	0123	3.3.90.36	12.361.0007.2.0012	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 600,00
02	54.05	0124	3.3.90.36	12.361.0007.2.0012	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR 02)	R\$ 125,00
02	54.05	0125	3.3.90.39	12.361.0007.2.0012	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 02)	R\$ 180,00
02	54.05	0127	3.3.90.39	12.361.0007.2.0012	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 1.335,00
02	54.08	0144	3.1.90.16	12.365.0007.2.0015	Outras Desp. Variáveis – P. Civil (FR 02)	R\$ 925,00
02	54.11	0164	3.3.90.36	27.812.0008.2.0018	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 140,00
02	55.01	0188	3.3.50.43	10.301.0011.2.0023	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 15.527,00
02	56.01	0229	3.3.90.30	08.244.0010.2.0020	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.660,00
TOTAL						R\$ 37.797,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de dezembro de 2013.


Aitemar Candelária Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal

Laticiana nas. Costa

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.